



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NILÓPOLIS

Rua Pedro Álvares Cabral, 305, sala 201 - Centro, Nilópolis - RJ

E-mail: cmenilopolis@gmail.com

Aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte, o Conselho Municipal de Educação reuniu-se, em sessão ordinária, através de meio digital, devido à pandemia da COVID-19, que restringe a mobilidade e impede o encontro presencial. O Presidente fez a abertura da reunião e perguntou se todos haviam lido a ata do encontro anterior, compartilhada no grupo de Whatsapp. Não havendo nenhuma ressalva, o documento foi aprovado por todos. Foram justificadas as ausências dos conselheiros Lydienio, Valéria, Carla Andréa e das assessoras técnicas Roberta e Sheila Botelho. Antes de passar para a ordem do dia, o Presidente perguntou se algum conselheiro gostaria de fazer algum comunicado e se a conselheira Eva tinha informação sobre alguma manifestação do grupo de diretores de escolas particulares de Educação Infantil. A referida conselheira disse que tudo permanecia como antes e completou informando que todos estavam dando o ano por encerrado. A conselheira Waldenise perguntou se a Associação de Creches e Escolas Particulares (ACEP) era legalmente constituída e possuía um estatuto. Corroborando, o conselheiro Jorge perguntou se existiam creches privadas filiadas a essa associação. A conselheira Eva respondeu que apenas tinha a informação de que a entidade estava sediada na cidade do Rio de Janeiro, conforme constava na conta do Facebook. A conselheira Waldenise ratificou a necessidade de se buscarem essas informações. Dando prosseguimento à reunião, passou-se à ordem do dia. Como primeiro assunto, tratou-se do relatório solicitado à SEMED sobre conclusão do ano letivo de 2020, renovação de matrículas, realização de matrículas novas e início do próximo ano letivo. Como resposta, a conselheira Aline leu o ofício nº 607/2020/GB/ SEMED, contendo relatório descritivo das ações para matrícula 2021 e as orientações detalhadas do encerramento do ano letivo de 2020. O relatório deixou claro que a renovação de matrícula seria automática e, para as matrículas novas, o processo seria online, sendo certo que o link de pré-matrícula seria disponibilizado na segunda quinzena do mês de novembro. O conselheiro Jorge questionou se os pais dos alunos matriculados em escolas que não possuem continuidade seriam devidamente informados para qual escola seus filhos seriam encaminhados. A conselheira Aline respondeu que os pais fariam três opções e, assim, seriam atendidos. A conselheira Waldenise perguntou se já havia uma data para o início da pré-matrícula online. Aline respondeu que, como a SEMED estava finalizando o levantamento estatístico de vagas, a data ainda não havia sido determinada. A conselheira Waldenise alertou, então, sobre a necessidade da ampla divulgação dessa data, a fim de que todos pudessem ter as mesmas oportunidades. O conselheiro Jorge perguntou como estava sendo organizada a conclusão do período letivo de 2020. A conselheira Aline respondeu que a referida ação seguiria as orientações já debatidas neste colegiado, quando foram analisadas as Resoluções nº 3 e nº 4 da SEMED, cujo teor encontrava-se no anexo II do Ofício nº 607/2020, no qual constava que, caso as aulas remotas permanecessem até o final do ano letivo, o processo avaliativo no Ensino



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NILÓPOLIS

Rua Pedro Álvares Cabral, 305, sala 201 - Centro, Nilópolis - RJ

E-mail: cmenilopolis@gmail.com

Fundamental e na EJA seria realizado através de relatório circunscrito por turma no primeiro semestre e por aluno no final do ano, com base no currículo único e essencial do biênio 2020-2021, além da autoavaliação. A conselheira Cláudia sugeriu que, para os alunos da EJA, também fosse disponibilizada a matrícula presencial na escola, por tratar-se de um público que precisa de atenção especial. A sugestão foi endossada pela conselheira Eva. A conselheira Aline falou que, no período de matrícula, a escola ficaria aberta para dar suporte aos responsáveis e alunos nesse processo. A conselheira Cláudia completou que, para o público da EJA, a divulgação do período de matrículas deveria ser também física, através de cartazes, por exemplo. A conselheira Joyce perguntou sobre a possibilidade do envio de telegrama para os responsáveis, informando sobre as matrículas. A conselheira Aline disse que, assim que a resolução fosse publicada, haveria divulgação nas escolas, nos grupos de Whatsapp das escolas e no site da Prefeitura. O conselheiro Jorge perguntou se havia um novo posicionamento do Prefeito sobre a retomada das aulas presenciais. A conselheira Marcela informou que o último Decreto suspendeu as aulas presenciais por tempo indeterminado e que o Prefeito estava aguardando o relatório da Secretaria de Saúde sobre a curva epidemiológica para manter ou não esse posicionamento. Completou que neste dia, à tarde, haveria uma reunião entre o Ministério Público, o Prefeito e o comitê (Saúde, Educação, Procuradoria) para tratar do assunto. O conselheiro Jorge solicitou que a conselheira Marcela postasse no grupo do CME um resumo da reunião, para acompanhamento. Nada mais a tratar, foi lavrada a presente ata por Andréa Tavares, que secretariou a reunião, e vai assinada por todos os presentes.

